

Ofício 707/2024

De: Sara S. - COATEC

Para: Ednaldo Dos Santos

Data: 25/09/2024 às 15:58:20

Setores envolvidos:

COATEC

TERMO DE ADITAMENTO 02_2017/0093 LAVANDERIA CICLO SUAVE_ REVISADO

Prezados,

segue termo de aditamento para assinatura revisado para assinatura novamente.

—

Sara Nubia Gois Santos

Anexos:

088_A_24_Termo_de_Aditamento_n_02_LAVANDERIA_CICLO_SUAVE_docx_2_.pdf

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 093/2017

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

LAVANDERIA, TRANSPORTE E TURISMO CICLO SUAVE LTDA, com Nome Fantasia: **LAVANDERIA CICLO SUAVE**, inscrito no CNPJ nº 10.433.208/0001-58, estabelecido na Rua Doutor Benedito Guedes, nº 625, Quadra 09, Lote 723, Bairro Atalaia, CEP: 49.036-070, Aracaju/SE, neste ato representado por **EDNALDO DOS SANTOS**, inscrita no RG sob o nº 114.985-60, SSP-SE, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 093/2017**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

LAVANDERIA CICLO SUAVE LTDA, com Nome Fantasia: **LAVANDERIA CICLO SUAVE**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.016.393/0001-05, estabelecido na Rua Um, nº 70, Bairro Santa Maria, CEP: 49.044-259, Aracaju/SE, neste ato representado por **EDNALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 601.341.435-15, com endereço eletrônico: ednaldo_santos2006@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

- 1.2** A partir da assinatura do presente Termo de Aditamento, formaliza-se a alteração das condições contratuais e os novos indicadores do cliente, de modo que a QDC (quantidade diária contratada) passará a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO	
Quantidade Diária Contratada (QDC)	100 m³/dia
Pressão de fornecimento (manométrica)	1,5 kgf/cm²
Vazão Máxima Instantânea (VMI)	27 m³/h
Regime de operação	24 h/dia

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: EDNALDO DOS SANTOS, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/4374-3F85-BA5E-36B9> e informe o código 4374-3F85-BA5E-36B9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4374-3F85-BA5E-36B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNALDO DOS SANTOS (CPF 601.XXX.XXX-15) em 25/09/2024 19:45:53 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 26/09/2024 08:21:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 14:12:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 16:00:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/4374-3F85-BA5E-36B9>